



PORTARIA Nº 6615

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IX do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Designar **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**, Diretor de Operações Técnicas, para responder pelo cargo de Presidente da EPAMIG, nos casos de ausência e de impedimentos do seu titular.

Revogadas as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente